



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dois minutos, foi aberta a vigésima sexta sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Aduardo Alcoforado Catão, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 23ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 19 e 22/7/2021, e a Ata da 25ª Sessão, telepresencial e ordinária, realizada em vinte de julho do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Registra-se, ainda, a participação na sessão do Estudante de Direito Marcelo Emmanuel Nunes Fernandes, Universidade Federal de Alagoas – UFAL. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.263/2021, do dia 9/7/2021, e publicada no dia 12/7/2021, às fls. 449/452, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos a seguir relacionados: Ordem: 17Processo Nº ROT-0000961-12.2019.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, na sessão de julgamento do dia 15 de junho de 2021. Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Murillo Moura e Mendes, OAB/AL 11.686, na sessão de julgamento do dia 15 de junho de 2021. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita e excluir o pagamento de honorários em favor dos advogados da reclamada. **Ordem: 19Processo Nº 0010008-06.2016.5.19.0007 (AP)** Fez sustentação oral pelo agravante o advogado Gilberto Avelino da Mota, OAB/PE 11.685, na sessão de julgamento do dia 22 de junho de 2021. **Resultado:** após os votos dos Exmºs. Srs. Desembargador Relator que conhecia e dava provimento parcial ao agravo de petição para excluir a condenação do agravante em honorários advocatícios e Desembargador Pedro Inácio da Silva que divergia apenas quanto à necessidade de abertura de procedimento de incidente de despersonalização da pessoa jurídica; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista ao Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 03.08.2021 às 9h. **Ordem: 7Processo Nº ROT-0000487-16.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATÃO Fez sustentação oral pelo recorrente o advogado Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7.532, na sessão de julgamento do dia 13.07.2021. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para majorar para 15% o percentual de honorários sucumbenciais, a carga da reclamada a serem pagos ao causídico da reclamante. **Ordem:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

6Processo N° ROT-0000382-52.2019.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral do Advogado Phelipe Lucas de Torres Sampaio, OAB/DF 59.817, pela recorrente/reclamada, na sessão de julgamento do dia 04.05.2021. Julgamento realizado em sala aberta, conforme autorização registrada na assentada do dia 04.05.2021, sendo ratificado nesta sessão pelos advogados presentes. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da empresa. Por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do autor para revertendo a justa causa aplicada, condenar a reclamada a reintegrar o reclamante, no prazo de 30 dias, após a publicação do acórdão, sob pena de multa de R\$1.000,00, por dia, até o limite de R\$ 50.000,00, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão. **Ordem: 16**

Processo N° ROT-0000935-08.2019.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Assegurada a sustentação oral pela recorrente-reclamante o Advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048. Assegurada a sustentação oral pela recorrida-reclamada o Advogado Lucas José Zuanazzi Biller Teixeira, OAB/SE 6.325. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por falta de quorum regimental, em face da declaração de SUSPEIÇÃO por motivo de foro íntimo do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 17.08.2021 às 9h, cientes os advogados das partes presentes. **Ordem: 9**

Processo N° ROT-0000702-26.2019.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o Advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 14**

Processo N° AIRO-0000865-63.2020.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, indeferir, conforme alínea "b" do §4º do art. 87 do Regimento Interno, o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, advogado da agravante/reclamada, conforme Id nº e1ac8e7. Por unanimidade, conceder ao agravante os benefícios da justiça gratuita, conhecer do agravo de instrumento interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 15**

Processo N° ROT-0000897-53.2020.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, dispensou a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 8**

Processo N° ROT-0000557-15.2020.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso empresarial para excluir a incidência de contribuição previdenciária sobre os reflexos do intervalo intrajornada no terço constitucional de férias; conhecer e negar provimento ao recurso autoral. Custas mantidas. **Ordem: 2**

Processo N° ROT-0000099-67.2021.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso empresarial para, reformando a sentença, julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial. Prejudicado o exame do recurso adesivo obreiro. Custas dispensadas. **Ordem: 11**

Processo N° RORSum-0000790-03.2020.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA O Advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317, dispensou a sustentação oral pelo recorrente-reclamante. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, declarar a ocorrência de rescisão indireta do contrato de trabalho e condenar a ré ao pagamento do aviso prévio, saldo de salário do mês de outubro de 2020, 13º salário proporcional de 2020, férias proporcionais acrescidas de 1/3,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

FGTS com multa de 40%, deduzindo-se as parcelas já recolhidas, e honorários advocatícios em favor do advogado do autor, fixados no percentual de 10% do valor da condenação, e ainda, determinar a expedição de alvarás para saque do FGTS depositado e habilitação no programa de seguro-desemprego. Custas de R\$ 600,00, fixadas sobre o valor de R\$ 30.000,00, arbitrados apenas para este fim, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator que ainda determinava a retificação da CTPS com pagamento de FGTS e férias com 1/3 do período clandestino. **Ordem: 10** **Processo Nº ROT-0000767-72.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o Advogado Flávio Barzoni Moura, OAB/RS 24.243. Fez sustentação oral pelo sindicato-recorrente o Advogado Maykon Felipe de Melo, OAB/SC 20373. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 20** **Processo Nº AP-0143000-24.2008.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pelo agravante-exequente o Advogado Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, OAB/AL 6.556. **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo litisconsorcial, por ausência de garantia do juízo. Conhecer do agravo obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 18** **Processo Nº AP-0001251-33.2010.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA SIQUEIRA Fez sustentação oral pelo agravante/exequente o Advogado Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, OAB/AL 6.556. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 4** **Processo Nº ROT-0000129-11.2019.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o Advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamada o Advogado Luiz Henrique da Silva Cunha Filho, OAB/AL 8.399. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 3** **Processo Nº RORSum-0000113-85.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela recorrida/reclamada o Advogado Luiz Henrique da Silva Cunha Filho, OAB/AL 8.399. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para, declarando a nulidade processual, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de que seja proferida sentença após apreciação das razões finais, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que rejeitava a preliminar de nulidade processual. **Ordem: 5** **Processo Nº ROT-0000335-88.2020.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pelo recorrente-reclamado o Advogado Erick Chastinet Aragão de Gusmão, OAB/AL 12.673. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 1** **Processo Nº ROT-0000026-04.2021.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o Advogado Gustavo Brasil Vieira da Silva, OAB/PE 22.192. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 13** **Processo Nº ROT-0000853-43.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada a sustentação oral pela recorrente-reclamada o Advogado André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 12** **Processo Nº ROT-0000822-95.2019.5.19.0057** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O Advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, dispensou a sustentação oral pelo recorrente-reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. E, conhecer e dar parcial provimento ao apelo adesivo obreiro para condenar o município de Matriz de Camaragibe/AL de forma solidária ao pagamento das parcelas objeto do condeno e deferir em favor do autor o pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Custas mantidas. **Ordem: 21** Processo N° ROT-0000125-13.2020.5.19.0260 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 22** Processo N° 0000174-43.2020.5.19.0005 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, acolher parcialmente os embargos para apenas conceder ao embargante os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 23** Processo N° 0000214-22.2020.5.19.0006 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 24** Processo N° ROT-0000310-34.2020.5.19.0007 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 25** Processo N° 0000350-61.2019.5.19.0262 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, suprimindo omissão e concedendo efeitos infringentes, restringir a condenação da litisconsorte de modo a limitar sua responsabilidade subsidiária, desde a admissão, até 20.02.2019. **Ordem: 26** Processo N° 0000441-03.2020.5.19.0009 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 27** Processo N° 0000454-51.2019.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos para: a) esclarecer que, reformando a sentença singular, indeferimos o pleito autoral de realização de perícia para se apurar dois meses há cinco anos atrás eis que será improdutiva e desnecessária, porquanto o custo é desproporcionalmente maior que o resultado. No que são providos os embargos patronais; b) fixar o valor do condeno em R\$ 10.000,00 e custas no importe de R\$ 200,00 para efeitos fiscais. **Ordem: 28** Processo N° 0000622-04.2020.5.19.0009 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 29** Processo N° 0000878-53.2020.5.19.0006 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos obreiros. **Ordem: 30** Processo N° AP-0001143-89.2017.5.19.0061 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 31** Processo N° 0087000-64.2009.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às doze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e sete do mês de julho de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim

Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Secretária do Tribunal
Pleno Substituta e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,
José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**